

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 – Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

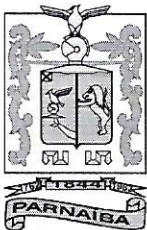
Ata da 57ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Augusta Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 01 de julho do ano de 2021. Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte um, na Sede da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado, na cidade de Parnaíba-Piauí, realizou-se a 57ª Sessão Ordinária em Formato Híbrida do corrente ano Legislativo. Presentes os Vereadores: Carlson Augusto Cornélio Pessoa (DEM) - Presidente, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (DEM) – 1ª Secretária, participando da Cidade de Teresina-PI. Edcarlos Gouveia da Silva (Progressistas) – 2º Secretário, Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT), Renato Bittencourt dos Santos(PTB). Francisco de Assis de Souza de Oliveira (PROS), David de Sousa Soares (Progressistas), José Alves de Sousa Filho (PL). Antônio Marcos do Nascimento Oliveira(DEM), Daniel Jackson Araújo de Sousa (Solidariedade), João Batista Oliveira dos Santos (PSC), Ricardo de Lima Veras (Republicanos), Taylon Oliveira de Andrades (PROS), João Batista dos Santos Filho (Solidariedade). Ausente os Vereadores André Silva Neves (Republicanos), justificou por motivo de viagem e se encontrar em trânsito; José Geraldo Alencar filho (PSL) e Ronaldo da Silva Prado (Cidadania) se justificaram por motivo de viagem. Às doze horas, após verificar a presença dos Edis, o Sr. Presidente Vereador Carlson Pessoa declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Ordinária do dia 01 de julho de 2021 da Augusta Câmara Municipal de Parnaíba para votarmos a LDO e suas emendas. Informou que serão realizadas duas sessões na data de hoje já aprovado em plenário para que a partir de então seja cumprido o recesso parlamentar desta Casa. Em virtude da 1ª Secretária se encontrar participando de Teresina, o Sr. Presidente convocou o 2º Secretário Edcarlos Gouveia para secretariar os trabalhos desta Sessão. E passou a palavra ao Secretário para proceder a leitura do Expediente, o qual constou de: Mensagem nº 106/2021, enviado pelo Chefe do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências”, cuja matéria recebeu o número 4.695/2021. Emenda Modificativa ao art. 62 do Projeto de Lei nº 4.695/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba. Apresentadas pela Vereadora Fátima Carmino (PT), as seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº 4.695/2021 - LDO: 01 - Emenda Modificativa alterando a redação dos artigos 34 e 86 do Projeto de Lei nº 4.695/2021 – LDO. 02 - Emenda Aditiva ao artigo 72 do Projeto de Lei nº 4.695/2021 - LDO, e 03 - Emenda Supressiva, suprimindo parcialmente o § 1º, e em seu total o § 2º do artigo 53 do Projeto de Lei nº 4.695/2021 – LDO. Parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei nº 4.695/2021, Pareceres favoráveis da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira às emendas Modificativa, Aditiva e Supressiva da parlamentar Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT), e Parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira à Emenda Modificativa de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo. O Sr. Presidente informou que antes de colocar em discussão e votação a LDO, explicou que na primeira sessão será votada a LDO, e sendo aprovada, encerramos a primeira sessão, iniciaremos a segunda colocaremos em discussão as três emendas da vereador Fátima Carmino e uma da mesa diretora desta casa em seguida os pareceres e as emendas, e em seguida



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 – Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

será votado a LDO em segunda votação. Em seguida, o Sr. Presidente fez dois comunicados o qual solicitou que fosse constado em Ata: o primeiro: “Graças ao trabalho desta Casa Legislativa também, hoje foi desencadeada uma operação da Polícia Federal juntamente com as Forças integradas que esteve presente na Audiência Pública quando foi tratado de Segurança Pública, exatamente sobre os assuntos dos crimes violentos nessa Cidade, prendendo pelo menos 40 (quarenta) suspeitos aqui na Cidade de Parnaíba e na região. Esta Audiência Pública realizada na Casa com a participação de todos os entes das Forças de Segurança mostrando o trabalho da Câmara Municipal de Parnaíba, inclusive na coletiva de imprensa do Sr. Delegado de Polícia Federal o nosso nome foi citado em função desse trabalho da câmara que não deixa de ser uma resposta à sociedade que nós ecoamos. E o segundo: “Acabou de receber uma mensagem da Secretaria de Infraestrutura Dra. Maria das Graças de Moraes Souza Nunes, de que o Sr. O Prefeito Municipal de Parnaíba, Francisco de Assis de Moraes Souza, terá alta hospitalar hoje, todos sabemos que o prefeito estava internado em Teresina desde sábado, uma informação que eu gostaria de passar para os vereadores e aos munícipes”. Em Questão de Ordem, a Vereadora Fátima Carmino questionou porque será votado primeiro a lei da LDO, pois na sua compreensão seria necessário votar e trabalhar nas emendas e os pareceres, assim realizar a votação da LDO. O Sr. Presidente respondeu não se pode votar em emendas, pois a Lei não foi aprovada, de acordo com a assessoria Legislativa é necessário aprovar em 1ª votação a Lei, posteriormente as emendas, e em seguida será votado a Lei de forma definitiva. Em seguida, colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4.695/2021, de 30 de abril de 2021, oriundo do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências”. Requereu a fala a Vereadora Fátima Carmino inquirindo ao Sr. Presidente Carlson Pessoa e ao Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, Vereador Edcarlos Gouveia, sobre as questões pontuadas durante a audiência pública, e informou que foi entregue ao Superintendente de Planejamento do Executivo um ofício para que realizasse as retificações elencadas. Questionou se estas informações foram promovidas? Em resposta, o Sr. Presidente Carlson Pessoa informou que iria solicitar da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira para providenciar informações junto ao seu gabinete. Frisou que o servidor Hugo Macedo Pessoa está trabalhando afincando tratando inclusive desse assunto e fazendo as correções solicitadas por esta Casa. Logo após, a Vereadora Fátima Carmino fez registrar em Ata que, “A LDO tem sim a minha aprovação, se ela estiver com as correções devidas que foram informadas oficialmente, as quais foram reclamadas em Audiência Pública, que são observações dentro da legalidade que exige a LDO, meu voto é favorável, mas não favorável a todos os pontos que listei na audiência pública e que estão relatados em ofício que foi entregue a Secretaria de Planejamento. Eu quero deixar claro que minha aprovação é favorável, mas com restrição com relação às retificações naquilo que se deve, inclusive as informações sobre a previdência do município, pois a tabela que consta no Projeto as Informações sobre a questão da Previdência, que tem um anexo de meta fiscal que na verdade não está na sua totalidade. Outra questão a respeito de ações e programas que



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 – Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ

estão em desacordo, então assim no caso do Programa 001 que é do processo legislativo tem uma discrepância de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e outro projeto 003 da gestão administrativa que também consta uma diferença de 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou seja, o valor do programa não bate com a soma das ações, então são valores que estão em desacordo. Como eu falei não tive condição ao ser postado novamente a lei, mas não tem os anexos. Como não foi postado os anexos aos vereadores, não temos condição de conferir, portanto, deixo aqui antemão, meu voto favorável na sua totalidade, se tiver dentro das condições exigidas e parcialmente para aquilo que está legal, e o que estiver faltando e não estiver dentro da legalidade tem a minha restrição”. Finalizou suas palavras. O Sr. Presidente Carlson Pessoa colocou em votação, o Projeto de Lei nº 4.695/2021, de 30 de abril de 2021, oriundo do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências”. Foi aprovado em 1ª discussão com 13 (treze) votos. O Sr. Presidente Carlson Pessoa deu por encerrada a primeira Sessão Ordinária em Formato Híbrida da Câmara Municipal de Parnaíba. E, eu Ângela Maria S. Nojosa, lavrei a presente Ata, a qual será achada conforme, aprovado pelo Parlamento e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa. Vale constar que a íntegra desta Ata consta nos nossos arquivos e disponível nas redes sociais facebook e youtube.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

Carlson Pessoa
Francisca das Chagas Castelo Bruno - mesa de 50